

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **Carlos Kmarowski Junior**, portador da carteira de identidade nº **3.281.623-1**, expedida pelo **SSP/PR**, CPF nº **604.866.519-91**, na condição de representante legal da Saúde Esporte Sociedade Esportiva, inscrita no CNPJ sob nº **09.015.357/0001-18**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3º, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Raphael Demostenes Cardoso	7.835.885-8	Presidente do Conselho do Atleta	Doutorado em Educação	Atleta
Luciano Mizokani Barbosa	9.346.141-0	Membro Voluntário da Comissão de Atletas	Prof. Educação Física	Atleta
Julio César Bueno	6.425.004-3	Membro Voluntário da Comissão de Atletas	Aposentado	Atleta
Anderson Kaiss	904.064-69	Membro do Conselho de Atletas	Aposentado	Atleta
James de Paula França	5.540.311-2	Membro do Conselho de Atletas	Professor	Atleta

Curitiba, 10 de junho de 2024

Carlos Kamarowski Junior
Presidente